

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 277/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE mandar contar em favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª MARIA CLEUSA GOMES, RG n.º 4.039.910-0-PR, PROFESSORA I, Nível (A-05), (seis) 06 meses de ACERVO em seu tempo de contribuição, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de 01/09/1991 à 31/08/1996, de acordo com o Artigo 109, da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 22 de Setembro de 2003.

Claudir Justi Prefeito Municipal